



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPONDENCIA
Recabida em
17/12/91
15:30 horas
Antônio Lopes

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final PROJETO DE LEI Nº 109/91

Em 17/12/1991

Presidente da Câmara

Vereador Willian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Senhor Lincoln César Penna Costa e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Lincoln César Penna Costa, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Personalidade Ubaense do Ano, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de dezembro de 1991.

VEREADOR JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É com incontida honra e prazer que apresento ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que confere ao Sr. Lincoln César Penna Costa, a significativa distinção de Personalidade Ubaense do Ano.

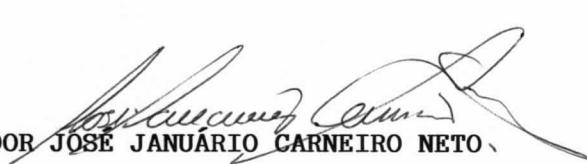
Trata-se de uma pessoa das mais ilustres e atuantes em nossa comunidade, sendo Diretor-Presidente da Itatiaia Móveis de Aço, empresa conceituada e de renome nacional, que eleva e dignifica o nome de nossa terra.

Natural de Viçosa, foi contemplado com o título de Cidadão Honorário de Ubá em 1989, pela sua dedicação e amor demonstrados por Ubá. Homem empreendedor e de grande visão, não se limitou ao universo de sua empresa, atuando nos diversos setores da vida comunitária, tendo sido Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ubá, bem como do Tabajara Esporte Clube.

Entre suas inúmeras e merecidas condecorações constam a do "Mérito Industrial do Ano", recebida em 1985 das mãos do Governador do Estado e a indicação como "Empresário Destaque do Setor Móveis de Madeira" da Revista Exame, ocorrido no ano passado.

Com tal homenagem, estará o Legislativo Ubaense fazendo coro à indicação de revista de grande prestígio e conceito no cenário econômico nacional.

Sem mais delongas, espero contar com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o presente projeto por unanimidade, aumentando o significado da presente homenagem, a uma personalidade, sem sombra de dúvidas, detentora de todos os méritos.


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO.